TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO E MANUTENÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 9ª REGIÃO E A EMPRESA SCIRE TECNOLOGIA EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento particular o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - 9ª REGIÃO**, Autarquia Federal, criada pelo art. 12 da Lei nº 7.394/95 e Decreto nº 92.790/86, inscrito no CNPJ nº 36.852.077/0001-37, com sede na Av. Oeste, Quadra 35-A, Lote 31, Setor Aeroporto, Goiânia/GO, neste ato representado por sua Diretora Presidente, **TNR. Denise Rodrigues Galinari Scartezini,** brasileira, casada, Tecnóloga em Radiologia, portadora do RG 3772459 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 885.536.121-04, residente e domiciliada na Rua 92A, nº 42, Setor Sul, Goiânia-GO e a **EMPRESA SCIRE TECNOLOGIA EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 39.853.792/00001-82, empresa com sede na Rua Coronel Limírio Rosa, n.º 87A, Bairro Pampulha, Formosa - GO, ajustam e têm livremente contratado este **Primeiro Aditivo** ao Contrato, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO** – Conforme previsão de reajuste anual disposta na Cláusula Décima Terceira do contrato originário, fica estabelecido por acordo entre as partes, um **reajuste de 3% (três por cento)** sobre o valor pago mensalmente, passando à quantia de **R$ 2.060,00 (Dois mil e sessenta reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – **DO PRAZO** – O prazo de vigência do presente aditivo contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo, por interesse das partes, ser prorrogado, observando o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº. 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – **DA RATIFICAÇÃO** – Ficam mantidas na íntegra as obrigações contratadas pelas partes, não havendo nenhuma alteração em relação às demais cláusulas pactuadas no Contrato Inicial.

E por estarem assim ajustadas as partes acordantes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia – 05 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Data: 05/09/2023 20:25:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
TNR. DENISE RODRIGUES GALINARI SCARTEZINI
Diretora Presidente - CRTR 9ª Região

JEAN NUNES CALVOSO:69222886100
Assinado de forma digital por JEAN NUNES CALVOSO:69222886100
Dados: 2023.09.05 19:09:17 -03'00'

SCIRE TECNOLOGIA EIRELI - ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____

_____